

## **RESOLUÇÃO N.º 43/2008**

*“Dispõe sobre a designação da Comissão de Sindicância para averiguação dos fatos ocorridos no dia 04/08/2008 nos horários de aula do curso de Direito da IES”*

A Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a **Comissão de Sindicância Interna**:

Marcos Joaquim Vieira  
Giovana Simas de Melo Ilkiu  
Antonio Carlos Minussi Righes

Art. 2º - A Comissão acima nominada, sob a Presidência do primeiro, deverá averiguar os fatos narrados por Jane Silva, conforme documento em anexo.

Art. 3º - Determina-se o prazo de 30 dias para apresentação de relatório final à Direção Geral.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

**Edson Aires da Silva**  
**Diretor Geral**

## **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Eu, Jane Silva, na qualidade de assessora jurídica da IES, por meio do presente venho solicitar a instauração de sindicância interna para apuração de responsabilidades sobre a edição de novo horário do curso de Direito.

União da Vitória, 07 de agosto de 2008.

Jane Silva